

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 016/22 - De 19 de abril de 2022.

Dispõe sobre aumento de vencimento para os secretários municipais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas no dia 26 de abril do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 016/22 de autoria da Mesa Diretora, e eu encaminho ao Chefe do Executivo Municipal para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica concedido reajuste do subsídio dos secretários municipais no percentual de 11% (onze por cento).

Parágrafo único. O reajuste ora estabelecido no caput deste artigo está previsto no art. 4º da Lei Municipal Nº 1.091/2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, em 27 de abril de 2022.


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Presidente da Câmara